



**CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERFEDERATIVO DE  
SAÚDE DA REGIÃO DE**

**Diário Oficial Eletrônico  
Ano III**

Diário Eletrônico – ANOIII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017  
Irecê-Ba, 20 de dezembro de 2019

---



**1. RESOLUÇÃO Nº 03/2019 SOBRE FÉRIAS COLETIVAS**



RESOLUÇÃO Nº 03/2019 de 19 de dezembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE À CONCESSÃO DE  
FÉRIAS COLETIVAS NA POLICLÍNICA  
REGIONAL DE SAÚDE DE IRECÊ, E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais, com amparo da Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto Federal nº. 6.017/2007, e em atenção ao disposto no § 2º do artigo 139 da CLT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Férias Coletivas aos funcionários da Policlínica Regional de Saúde de Irecê, pelo período de 26 de dezembro de 2019 até 10 de janeiro de 2020.

**Art. 2º.** Ficam suspensos os atendimentos na Policlínica de Saúde de Irecê no referido período de férias.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê (BA) 19 de dezembro de 2019.

---

JOSÉ RICARDO RODRIGUES BARBOSA  
PREFEITO DE LAPÃO  
PRESIDENTE DO CSRIRECÊ